



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 88/2023

Maringá, 25 de janeiro de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que, com a maior brevidade possível, determine a implantação de redutor de velocidade no cruzamento entre as Ruas Fernão Dias e José de Alencar, na Zona Armazém.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, com o objetivo de conter a excessiva velocidade com que os veículos têm trafegado pelo local, de sorte a proporcionar maior segurança ao trânsito e evitar a ocorrência de acidentes.

Atenciosamente, Vereador Mário Massao Hossokawa.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 02/02/2023, às 16:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0283454** e o código CRC **11710DA9**.